



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

- LEI MUNICIPAL N.º 956/2012, DE 19 DE ABRIL DE 2012 -

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

AMARILDO LUIZ SABADINI, Prefeito Municipal de União da Serra,
Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica
Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de União da Serra aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no
orçamento do exercício de 2012, com a seguinte classificação orçamentária;

	01-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
	0101-Câmara Municipal de Vereadores
	Atividade 2.001-Manutenção do Poder Legislativo
3.3.90.33.00	Passagem e Locomoção.....R\$ 3.500,00
	RECURSO VINCULADO 01 LIVRE
	08- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
	0802-Fundo Municipal da Saúde Recursos Vinculados- União
	08021030101522.072-PAB PMAQ - Qualificação das Ações de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 400,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica.....R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente.....R\$ 2.000,00
	RECURSO VINCULADO 4521-PAB PMAQ
	Objetivo: Realização de Ações de Melhoria de Acesso aos Serviços de Saúde
	08021030101522.073-PAB INVESTIMENTO- Aquisição de Equipamento
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente.....R\$ 4.160,42
	RECURSO VINCULADO 4505-PAB BLOCO INVESTIMENTO



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Objetivo: Aquisição de Equipamentos para a Secretaria da Saúde
0803-Fundo Municipal de Saúde Recursos Vinculados Estado
08031030101522.074-Ações Sócio Educativa em Saúde
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.305,04
RECURSO VINCULADO 4091-AÇÕES SOCIO EDUCATIVAS
Objetivo: Realização de Ações Sócio Educativas em Saúde para a
População

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 16.365,46

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no artigo 1º da presente lei, o superávit verificado no exercício de 2011 no recurso 4521-PAB PMAQ no valor de R\$ 1.700,00, no recurso 01 LIVRE no valor de R\$ 3.500,00 e a maior arrecadação a verificar-se no presente exercício no recurso 4521-PAB PAMQ, no valor de R\$ 1.700,00, no recurso 4505-PAB INVESTIMENTO no valor de R\$ 4.160,42 E NO RECURSO 4091- AÇÕES SOCIO EDUCATIVAS, no valor de R\$ 5.305,04.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada por Decreto do Poder Executivo naquilo que couber.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA-RS, 19 DE ABRIL DE 2012.

AMARILDO LUIZ SABADINI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Grégori De Bona
Secretário Municipal da Administração
A Presente Lei Permanecerá Afixada no Quadro Mural
Da Prefeitura Municipal em Lugar Público e Visível
Pelo Período de 19.04.2012 à 04.05.2012